



DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 04/2022** – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR LOCALIZADO A ESTRADA BOM FUTURO, S/Nº, NA LOCALIDADE DO BRAÇO DO NORTE, COM ÁREA TOTAL DE 87,57M², CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES EM ANEXO.

Ao Secretário de administração
Sr. Jonecir Soares

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso apresentado pela empresa:

- 1.) **Recurso: JD CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 18.610.471/0001-87, protocolo nº17696/2022, sob fls.630/635, publicado no site oficial do Município;

Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada no parecer técnico contábil nº271/2022 sob fls. 638, e Parecer Jurídico nº0177/2022 sob fls.639/640, bem assim considerado **improcedentes** as razões apresentadas pela empresa **JD CONSTRUTORA LTDA**, portanto nesta concepção fica **PREJUDICADO** recurso.

Itapoá, 19 de julho de 2022.

FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.



DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 04/2022** – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR LOCALIZADO A ESTRADA BOM FUTURO, S/Nº, NA LOCALIDADE DO BRAÇO DO NORTE, COM ÁREA TOTAL DE 87,57M², CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES EM ANEXO.

Após análise das peças processuais que interessam à espécie **ACATO** as razões apresentadas no parecer técnico contábil nº271/2022 sob fls. 638, e Parecer Jurídico nº0177/2022 sob fls.639/640, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso apresentado pela empresa **JD CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 18.610.471/0001-87.

Sendo assim, que seja dada sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 19 de julho de 2022.


JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018
DECRETO MUNICIPAL Nº 4421/2020